



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00462/2017 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Denomina Praça Léa Gandelman, o logradouro inominado, delimitado pela confluência das vias de circulação: Avenida Auro Soares de Moura Andrade e Rua Fuad Naufel , Distrito Barra Funda, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Léa Gandelman, o logradouro inominado, delimitado pela confluência das vias de circulação: Avenida Auro Soares de Moura Andrade e Rua Fuad Naufel, Distrito Barra Funda, Prefeitura Regional da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 69

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.